



Câmara Municipal do Natal
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Franklin Capistrano

CMN - Projeto de Lei
Número: 256/18
Folha: 17 3

Projeto de Lei nº 256/2018
Interessado: Vereador Preto Aquino

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 256/2018, de autoria do Vereador Preto Aquino, que “Dispõe sobre a disponibilização da especialidade Geriatria nos Distritos que compõem a Rede de Saúde do Município de Natal e dá outras providências”.

O Vereador informou que a presente Lei especifica que todos os distritos da rede de saúde municipal deverão disponibilizar pelo menos um médico geriatra para o atendimento a idosos (art. 1º).

Em relação ao processo legislativo, o referido projeto foi aprovado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e posteriormente aprovado na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Em seguida, o processo foi remetido a esta Comissão de Saúde para parecer. É o que importa relatar.

Analisando o mérito do Projeto de Lei no âmbito da Comissão de Saúde, vê-se que o mesmo se for implantado será de grande utilidade, pois permitirá aos usuários e pacientes idosos terem atendimento especializado de um geriatra, cuja disponibilização



Câmara Municipal do Natal
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Franklin Capistrano

CMN - Projeto de Lei

Número: 256/18

Folha: 18 D

deverá ser estabelecida de acordo com os horários e funcionamento da rede municipal de saúde.

O Projeto prevê ainda que caso não haja a citada especialidade na rede municipal de saúde, deverá o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, contratar os referidos profissionais, por meio das cooperativas médicas que já prestam esse tipo de serviço ao Município de Natal.

Por fim, o Projeto estabelece que as dotações orçamentárias próprias darão suporte às despesas decorrentes da execução desta lei, bem ainda que o Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 30 dias a partir da data de sua publicação, para que citadas unidades de saúde possam justamente se adaptar para o fiel cumprimento dessa tão importante norma a ser implantada na Saúde do Município de Natal.

Ante o exposto, opino pela aprovação integral da proposição.
É o parecer.

Natal, 22 de outubro de 2019.



Franklin Roosevelt de Farias Capistrano
Vereador - PSB

